

---

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

## **ATA N.º 18**

---

---

### **REUNIÃO ORDINÁRIA – 24 JUNHO 2022**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 61/2022 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

**Leopoldo Martins Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**Convoca**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião ordinária pública a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 24 de junho de 2022, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

##### 1.1. Transferências Correntes

1.1.1. Centro Social de Salgueiro do Campo

1.1.2. Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento

1.1.3. Lar Major Rato – Instituição Particular Solidariedade Social

1.1.4. Conservatório Regional de Castelo Branco

1.1.5. Instituto Politécnico de Castelo Branco

##### 1.2. Transferências de Capital

1.2.1. Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira

1.2.2. Acapo – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

#### Ponto 2 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

2.1. Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco. - Prorrogação do Prazo do Contrato Assinado em 9 de Julho de 2020 entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., Relativo à Adjudicação da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal por um Período Adicional de 12 Meses

2.2. Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco. Ata da 1.ª Reunião da Comissão Consultiva (CC) da Revisão do PDM, Pareceres das Entidades e Contributos das Juntas de Freguesia/União de Freguesias. - Proposta de envio dos documentos à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A. e Continuação da Tramitação do Procedimento

2.3. LE-EDI 217/2020. Tiago Emanuel Mendes Gonçalves Marques. Cebolais de Cima. Declaração de Caducidade de Processo de Licenciamento de Obra

2.4. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Maio de 2022 ©

#### Ponto 3 – PATRIMÓNIO

##### 3.1. Proposta de Arrendamento Através de Hasta Pública

3.1.1. Campo da Pátria (Devesa) – Fração C

3.1.2. Campo da Pátria (Devesa) – Fração N



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3.2. Proposta de Venda Através de Hasta Pública. Prédio sito na Rua Nova n.º 8 – Castelo Branco

3.3. Cedência de Prédios Rústicos em Almaceda. Ampliação do Cemitério de Paiágua

### Ponto 4 – CONTABILIDADE

4.1. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

4.2. 10.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª às Grandes Opções do Plano/2022 ©

### Ponto 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2025

5.2. Adesão do Município à Associação Cortiçada Art Fest, Cortiçada Art Fest – Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem

5.3. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Representantes no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSAR ©

### Ponto 6 – RECURSOS HUMANOS

Alteração ao Mapa de Pessoal. Proposta de Contratação de Novos Postos de Trabalho para o Projeto de Escola a Tempo Inteiro

### Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 21 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
Leopoldo Martins Rodrigues

## CERTIDÃO

 certifica

que nesta data afixou o  constante

do verso desta certidão. ....

Por ser verdade passo a mesma que assino. —

Castelo Branco 21 de Junho de 2022

O Funcionário





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 18

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa e João Manuel Ascensão Belém.

A Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira não esteve presente por motivos profissionais.

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa, cidadã posicionada no sexto lugar da lista de candidatos do Sempre – Movimento Independente à Câmara Municipal, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 78.º e do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em substituição da Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio**. Disse que tinha dois assuntos sobre os quais gostaria de saber algumas informações. Primeiro, referindo-se às medidas, iniciativas ou projetos do Executivo, quis saber o ponto de situação do concurso internacional do diretor do Museu Francisco Tavares Proença Júnior. Segundo, relativamente às candidaturas ao Programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), questionou sobre quais eram as instituições do concelho abrangidas pelo programa e a dimensão desses apoios no concelho de Castelo Branco.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém**: “Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. Senhores Vereadores. Quadros da Autarquia. Comunicação social. Meus



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Senhores e minhas Senhoras. Quero aproveitar esta oportunidade para prestar um Tributo de reconhecimento ao professor João Rocha, treinador da equipa de basquetebol, que representou o IPCB no ano que agora acabou. Neste sentido deixo aqui o meu reconhecimento e agradecimento, tanto ao Professor João Rocha como treinador da equipa como aos atletas que ao longo do ano que agora findou souberam projetar o basquetebol, tanto a nível local como nacional. É importante valorizar a opção do João Rocha que com provas dadas a nível nacional e internacional tomou a opção de viver e trabalhar em Castelo Branco. Só por esta razão, a oportunidade aconteceu de Castelo Branco vir a ter uma equipa capaz de atingir a tão alto nível competências e resultados na modalidade do basquetebol. Esperemos que outros possam seguir o seu exemplo e que Castelo Branco esteja ao nível de saber apoiar quem merece. Neste sentido entendo que devemos recomendar à CMCB a implementação da justa homenagem a estes atletas que tão bem souberam dignificar o nome desta cidade”.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** também fez uso da palavra e, referindo-se às notícias menos boas sobre as condições nos hospitais, ao nível nacional, disse que tais notícias não se têm verificado no nosso hospital e por isso deixou uma “palavra” de satisfação pelo trabalho que o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) tem desenvolvido com muito esforço. Reafirmou que o nosso hospital não tem sido beneficiado pelas medidas de discriminação positiva para o interior em detrimento de outras unidades hospitalares. Disse que considerava que, num momento em que provavelmente serão tomadas medidas neste setor a nível nacional, a Câmara Municipal se deveria posicionar em defesa do hospital e da ULSCB. Que era necessário perceber-se que o Governo tem responsabilidades para com as instituições de saúde e que o nosso hospital tem sido prejudicado diretamente pelo Hospital da Cova da Beira. Disse também que este era o momento de desenvolver parcerias com a ULSCB, de financiar alguns equipamentos, de modo a tornar o Hospital Amato Lusitano atrativo, tanto para médicos como para utentes, e dessa maneira proteger-nos relativamente ao que tem acontecido na saúde a nível nacional. Referindo-se à intervenção do Senhor Vereador João Belém, concordou que tinha sido um momento positivo para Castelo Branco, para a equipa e para o Instituto Politécnico de Castelo Branco. Concluiu esta intervenção questionando o Senhor Presidente sobre o caminho para o Tejo Internacional em Malpica do Tejo, solicitando-lhe que ao mesmo tempo fizesse o enquadramento do assunto com as palavras proferidas na última campanha eleitoral de devolver o caminho à população.

O **Senhor Presidente** passou a responder aos Senhores Vereadores. Começando pelo Senhor Vereador Jorge Pio, esclareceu que o concurso para diretor ainda não está em desenvolvimento e que, quanto às



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), tinham sido assinados protocolos com a Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco e com a associação que tutela o Lar de Idosos de Tinalhas. Ainda, relativamente ao Programa PARES, o Centro Social de Salgueiro do Campo e ao anúncio que tinham feito em sequência de uma comunicação do Instituto da Segurança Social (ISS) de que aquele Centro tinha sido abrangido por aquele programa, esclareceu que o mesmo ISS tinha notificado o Centro de que houve um lapso por parte da direção anterior que não submeteu na plataforma da Segurança Social, em tempo útil, de acordo com as pessoas que analisam as candidaturas, o relatório de contas referente às obras e que por isso o Centro Social de Salgueiro do Campo não poderia ser contemplado, contrariando aquilo que lhes havia sido comunicado pelo próprio Instituto da Segurança Social. Disse que de imediato tinha telefonado para a Senhora Ministra, para a Senhora Secretária de Estado e para a Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, para que nos explicassem o sucedido e para mostrarmos o nosso descontentamento. Informou que durante a assinatura dos protocolos, que tinha sido realizada esta semana tinha voltado a questionar a Senhora Ministra e a falar com a Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, para lhes referir que esta situação prejudicava o Centro Social e a sua direção, que tomou posse após a submissão da candidatura, e que se sente lesada, porque a responsabilidade da submissão das contas não era da direção atual, mas da direção anterior, que não fez a submissão das contas em tempo útil. Acrescentou que o Instituto da Segurança Social, ainda assim, tinha dado dez dias ao Centro Social de Salgueiro do Campo para se pronunciar e suprimir as lacunas identificadas e que a direção do centro o tinha feito em tempo útil, mas que, mesmo assim, o Instituto da Segurança Social não tinha considerado deferir a candidatura. Afirmou que continuavam a trabalhar no assunto, que não sabiam as consequências que tudo isto teria, mas que tinha combinado com a Senhora Secretária de Estado para voltar a conversar sobre o assunto para que a situação pudesse ser invertida, se possível, de forma a repor a expectativa criada ao Centro Social de Salgueiro do Campo. Ainda, explicou que a notificação à direção do Centro Social do Salgueiro Campo, de que a sua candidatura tinha sido aprovada, levou a que a direção, que estava nessa altura a preparar uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não tivesse submetido essa candidatura, o que penaliza duplamente a instituição. Respondeu ao Senhor Vereador João Belém que partilhava as suas palavras de reconhecimento ao professor João Rocha, que esta equipa de basquetebol se tinha revelado surpreendente, que a Câmara Municipal vinha apoiando a equipa, nomeadamente, três jovens refugiados ucranianos que desenvolvem a sua atividade desportiva com a Associação Basquetebol Albicastrense. Relativamente à saúde disse que era um assunto que acompanhavam com muita proximidade. Informou que tinha estado num jantar oferecido pela Câmara Municipal a cerca de trinta médicos que estão a participar, em Castelo Branco, num curso para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

orientadores de internato. Explicou que tinha tido oportunidade de fazer uma intervenção em que fez uma caracterização económica, social e cultural do concelho de Castelo Branco, referiu aos médicos presentes os apoios da Câmara Municipal à atração e fixação de pessoas e uma contextualização da posição da Câmara Municipal de Castelo Branco no que respeita à saúde no concelho, ao Hospital Amato Lusitano e à Unidade de Saúde. Disse que nesse jantar estiveram presentes o Senhor Presidente do Conselho de Administração e o Senhor Diretor Clínico dos Médicos de Saúde Familiar da ULSCB, tendo abordado a atenção que a Câmara Municipal dá à Unidade Local de Saúde e a posição que o Município tem em relação a este tema tão importante para a nossa região. Referiu, ainda, a necessidade de entendimento entre as Unidades Locais de Saúde de Castelo Branco, da Guarda e o Centro Hospitalar da Cova da Beira, mas que este era um assunto crítico e que ele não queria entrar em pormenores, porque no seu entender deveríamos ter recato quanto ao assunto da saúde. Informou que a Câmara Municipal de Castelo Branco estava a desenvolver o projeto para o novo Centro de Saúde de Alcains, que o procedimento concursal para o mesmo estava concluído, e que se passava o mesmo com o espaço para a Unidade de Saúde Familiar. Quanto ao apoio a médicos, o Senhor Presidente disse que também não queria pronunciar-se sobre esse assunto, mas afirmou que a Câmara municipal estava atenta. Relativamente ao caminho para o Tejo Internacional, em Malpica do Tejo, disse que também não iria fazer muitos comentários sobre o processo, embora adiantasse que já tinha realizado duas reuniões com o proprietário dos terrenos para tentar uma solução aceitável para ambas as partes. Constatou que havia abertura de diálogo com o proprietário, mas que era um processo que estava em desenvolvimento e que não devia ser tratado de forma pública, neste momento.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** explicou que a saúde, a ULSCB e o Hospital Amato Lusitano, sempre tinham tido a preocupação da Câmara Municipal de Castelo Branco e que, dada a conjuntura atual, essas preocupações tinham de ser reforçadas. Informou que a parceria entre Castelo Branco, Covilhã e a Guarda sempre foi discutida, mas que se tinha apercebido de que, nesta parceria, Castelo Branco podia ser o elo mais fraco. Fundamentou o seu raciocínio referindo o fortíssimo investimento feito na Guarda que praticamente ficou com um hospital novo e o benefício que o Hospital da Cova da Beira tem com a sua ligação à Faculdade de Medicina da Covilhã, para dizer que Castelo Branco, ao longo dos últimos anos, não tem tido vantagens competitivas. Recordou o reforço do capital próprio de que o Hospital da Cova da Beira beneficiou, comparativamente à ULSCB. Disse que era importante compensar a ULSCB para causa desta diferenciação e criar projetos que lhe tragam vantagens competitivas, porque todos sabiam que a atração de médicos tem muito a ver com a criação de serviços com qualidade e, com perspetiva de futuro. Concluiu o seu raciocínio por dizer que era importante o Executivo, dado a conjuntura atual na saúde, perceber como tornar o nosso hospital mais moderno e atrativo, não descurando os cuidados primários, que





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

também são muito importantes para a saúde. Referindo-se à Festa de São João Batista de Monforte da Beira afirmou ser um evento que a autarquia deveria preservar, valorizar e dinamizar porque promove o desenvolvimento económico do concelho numa estratégia turística e económica. Disse, também, que no concelho havia mais festas populares de São João que deveriam continuar a ser apoiadas, mas defendeu que se devia fazer um esforço quanto ao São João Batista de Monforte da Beira. Referiu que, no mesmo dia da festa popular em Monforte da Beira, a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, tinha promovido, também, uma festa de São João, no Largo de São João, em Castelo Branco, para dizer que haviam outros eventos que a associação poderia ter organizado sem entrar em competição com o São João Batista de Monforte da Beira. Afirmou que não era positivo para o desenvolvimento económico do concelho andar a criar festas em concorrência umas com as outras e que se deveriam focar em enquadrar estes eventos, nomeadamente, as festas de São João, numa estratégia específica de desenvolvimento do concelho de Castelo Branco. Que não concordavam que tenha sido concretizada mais uma festa de São João em Castelo Branco. Referiu exemplos de outras festas que podiam ser enquadrados nessa estratégia, designadamente, a festa de Santo António, assim como acontece com outros eventos, tal como, a Feira dos Templários e chamou a atenção de que estariam a privilegiar a cidade relativamente às freguesias. Concluiu sublinhando que deveriam apostar na festa de São João Batista de Monforte da Beira e não andar a dispersar-nos no que diz respeito a esta matéria.

O **Senhor Presidente**, referindo-se à ULSCB, respondeu que não tinha mais nada a acrescentar ao que já havia dito, sublinhando o que havia dito ao Senhor Presidente do Conselho de Administração: que a Câmara Municipal estava disponível para participar em todos os projetos que estavam em curso para o Hospital Amato Lusitano e se necessário entrar com valores significativos à sua concretização. Relativamente à Festa de São João de Monforte da Beira, concordou com o Senhor Vereador quanto à importância histórica, cultural e patrimonial daquela festa popular. Afirmou que a Câmara Municipal teve, no presente ano, a participação que sempre teve ao longo dos últimos anos, nas festividades que decorreram no dia anterior e que decorrerão naquele dia. Disse que tinham apoiado os dois “alferes” daquela festa popular, o cessante e o atual, com o intuito de lhes facultar a possibilidade de promover e dar outra dimensão a este evento único no país, na medida do possível. Explicou que os “alferes” que promovem a festividade são “pessoas singulares” e que por isso não podiam ser apoiadas diretamente pela Câmara Municipal, mas prometeu que a Câmara estaria inteiramente disponível e tomaria a iniciativa de dar as condições para que as Festas de São João Batista de Monforte da Beira tenham a relevância e a promoção turísticas que devem ter. Referindo-se à sobreposição de atividades, disse que não sabia se a referência feita era depreciativa ou casual, que podia mostrar uma lista que tem em seu poder sobre as sobreposições ocorridas no passado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

e que tal não era positivo. Explicou que, nos próximos anos, iriam tentar conciliar as atividades da cidade, da freguesia de Castelo Branco e das outras freguesias. Disse que tinham consciência de que essas atividades se realizam no verão e que é quase impossível a realização de atividades que não sejam coincidentes, mas que se podiam reportar bons exemplos e que Castelo Branco tinha mais força do que aquela que o Senhor Vereador Luís Correia tinha deixado. Reportou que, no fim de semana em que o Rally foi realizada, tinham ocorrido, também, a Bênção das Fitas, a Festa da Urbanização Granja Parque, o concerto do músico Salvador Sobral, nas Sarzedas e o Arraial dos Estudantes junto às Escola Superior de Saúde e que todos esses eventos tinham tido muita gente. Referiu também a Feira dos Sabores, nas Sarzedas, para referir que tinham invertido a realização de atividades de anos anteriores (subordinados ao tema dos Templários) e este ano tiveram um evento subordinado ao tema: a Chanfana e a Tigelada (Sarzedinha). Disse que esses dois produtos gastronómicos tinham tido a capacidade de mobilizar os albicastrenses e a população de Sarzedas, que tinha sido uma aposta ganha e que a população de Sarzedas já tinha manifestado a sua satisfação. Referiu, ainda, a inauguração da Casa do Forno, na Rua de Santa Maria, em Castelo Branco, obra administrada pela Junta de Freguesia de Castelo Branco, um projeto desejado que devolve um espaço, em risco de se perder definitivamente, à cidade, ao concelho, aos albicastrenses e àqueles que visitam Castelo Branco.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** solicitou a palavra para dizer que o Município não devia ficar apenas por acompanhar as necessidades da ULSCB, que deveriam também olhar para a estratégia de Castelo Branco nessa área da saúde desenvolvendo espaços para recuperar as apostas pedidas ao longo dos anos e liderar o futuro da saúde e do Hospital Amato Lusitano. Quanto à sobreposição dos eventos, disse que isso provava o dinamismo da comunidade. Defendeu que valorizava as iniciativas das festas populares, mas que uma coisa era “sobreposição” e outra coisas era a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, um “braço” do Município, sobrepor uma festa, com o mesmo tema, na altura da festa de Monforte da Beira. Disse também que não encarava a Festa de São João Batista só na perspetiva do apoio direto aos “alferes”, mas que na sua opinião se podiam desenvolver alguma atividade, a realizar na própria festa, no sentido de a valorizar

O **Senhor Presidente**, quanto à ULSCB disse que, e para terminar a discussão, reportava ao Senhor Vereador Luís Correia as suas próprias palavras: que “Castelo Branco, ao longo de muitos anos, não tinha beneficiado de vantagens competitivas, no que respeita a Unidade Local de Saúde. Concluiu dizendo que aquelas palavras respondiam ao Senhor Vereador. Quanto ao São João Batista de Monforte da Beira, respondeu que ele não tinha percebido quando ele disse que, este ano, as festividades de São João Batista



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de Monforte da Beira estavam a decorrer exatamente da mesma maneira que sempre tinham decorrido e que a Câmara Municipal iria intervir por forma a que estas festividades em Monforte da Beira tenham a relevância que devem ter na promoção turística do concelho de Castelo Branco.

Solicitou a palavra o **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques**, para informar os Senhores Vereadores sobre o novo sistema de Mobilidade de Castelo Branco (MOBICAB), que será apresentado no próximo dia 27 de junho, para entrar em funcionamento no dia 1 de julho e, particularmente, do projeto piloto que pretendiam implementar na área do *transporte a pedido* ou *flexível*. Concluiu referindo que, caso não acontecesse nenhuma contrariedade, contavam com a presença no evento do Senhor Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, o Professor Doutor Jorge Delgado.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL**

##### **1.1. Transferências Correntes (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

###### **1.1.1. Centro Social de Salgueiro do Campo**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.476,00, ao Centro Social de Salgueiro do Campo, destinado a compartilhar financeiramente o aluguer de uma tenda, no âmbito da celebração dos trinta anos de existência do centro, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

###### **1.1.2. Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.166,00, à Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, destinado a apoiar financeiramente o aluguer de uma tenda, no âmbito do evento *Arraial Ó Vizinho*, dias 23 a 25 de junho de 2022, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **1.1.3. Lar Major Rato – Instituição Particular Solidariedade Social**

Ponto retirado da ordem de trabalhos.

### **1.1.4. Conservatório Regional de Castelo Branco**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.700,00, ao Conservatório Regional de Castelo Branco, destinado a apoiar financeiramente a realização de três masterclasses para os alunos e estudantes da região durante o primeiro semestre de 2022, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

### **1.1.5. Instituto Politécnico de Castelo Branco**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.750,00, ao Instituto Politécnico de Castelo Branco, destinado a apoiar financeiramente a organização do *XVI Encontro de Química dos Alimentos*, entre os dias 23 e 26 de outubro de 2022, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

## **1.2. Transferência de Capital (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

### **1.2.1. Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 13834, de 20/06/2022, do Departamento de Administração Geral, o seguinte apoio: "1 – No passado dia 1 de setembro de 2019, foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a Ovibeira – Associação de Produtores Agropecuários, tendo por objeto a gestão do Parque de Leilões de Gado da Beira Baixa, a qual passou a ser efetivada pela Ovibeira. 2 – Mediante ofício, datado de 14 de junho 2022 vem a Ovibeira solicitar à Câmara Municipal apoio para a instalação no referido Parque de Leilões de um sistema de leilão eletrónico composto por um *hardware* e *software*. 3 – A justificação apresentada é que o atual processo de leilão é todo ele gerido manualmente quer ao nível documental, quer ao nível do leilão propriamente dito. 4 – Conforme referido no ofício atrás mencionado, são várias as vantagens que o novo sistema irá gerar, designadamente a modernização do equipamento eletrónico utilizado, o aumento da sua eficiência e ampliação de valências. 5 – Fica ainda bem patente a nova forma eletrónica de acompanhar os leilões



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

remotamente, para além do aumento do número substancial de interessados que poderá acompanhar os respetivos leilões, só possível com a modernização do sistema agora proposto e que vai simplificar todo o processo documental que passa a funcionar de forma automática e com a celeridade que este tipo de leilão exige. 6 – Resta acrescentar que este sistema já está em funcionamento, com sucesso, nalguns parques de leilões a nível nacional. 7 – Para sustentação do apoio solicitado, a Ovibeira apresentou 3 orçamentos para implementação do referido sistema eletrónico, cujos encargos, para três anos de funcionamento, são os seguintes, para a solução apresentada, por empresa: Altyra Solutions – € 71.000,00; Next Horizon – € 86.560,00; e Okwin – € 86.750,00. Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. 8 – Em face do exposto, sou de opinião, caso assim seja decidido, que o apoio a prestar à Ovibeira, perante a proposta mais baixa de investimento de capital apresentada, se cifre em € 87.330,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 87.330,00, à Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira, para a instalação, no Parque de Leilões, de um sistema de leilão eletrónico composto por *hardware* e *software*, a formalizar através de uma adenda ao protocolo celebrado, com aquela associação, em 1 de setembro de 2019.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva adenda ao protocolo.

### **1.2.2. Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 28.507,90, à Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (Acapo), destinado a comparticipar a aquisição de veículo do tipo furgão, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

## **Ponto 2 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES**

### **2.1. Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco. Prorrogação do Prazo do Contrato Assinado em 9 de Julho de 2020 entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., Relativo à Adjudicação da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal por um Período Adicional de 12 Meses**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 11906, datada de 25/05/2022, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a *Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco. Prorrogação do Prazo do Contrato Assinado em 9 de Julho de 2020 entre a Câmara Municipal de Castelo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Branco e a COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., Relativo à Adjudicação da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal por um Período Adicional de 12 Meses. Da mesma consta a proposta que se transcreve: "Autorizar a prorrogação do prazo do contrato assinado em 9 de julho de 2020 entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., relativo à adjudicação da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal por um período adicional de 12 meses, em conformidade com o Capítulo V do Código dos Contratos Públicos (CCP), artigo 311.º e seguintes, que prevê a modificação objetiva do contrato, por acordo entre as partes; e Remeter a presente proposta para a Divisão de Contratação Pública para que possam ser desenvolvidos os procedimentos necessários à prorrogação do prazo do contrato assinado em 9 de julho de 2020 entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., relativo à adjudicação da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal por um período adicional de 12 meses".*

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, autorizar a prorrogação do prazo do contrato assinado em 9 de julho de 2020 entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., relativo à adjudicação da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal por um período adicional de 12 meses, até 9 de julho de 2023, em conformidade com o Capítulo V do Código dos Contratos Públicos (CCP), artigo 311.º e seguintes, que prevê a modificação objetiva do contrato, por acordo entre as partes; e remeter a presente proposta para a Divisão de Contratação Pública para que possam ser desenvolvidos os procedimentos necessários à prorrogação do prazo do contrato assinado em 9 de julho de 2020 entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., relativo à adjudicação da Prestação de Serviços para a Revisão do Plano Diretor Municipal por um período adicional de 12 meses, até 9 de julho de 2023.

### **2.2. Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco. Ata da 1.ª Reunião da Comissão Consultiva (CC) da Revisão do PDM, Pareceres das Entidades e Contributos das Juntas de Freguesia/União de Freguesias. Proposta de envio dos documentos à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A. e Continuação da Tramitação do Procedimento**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 12746, datada de 06/06/2022, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a *Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco. Ata da 1.ª Reunião da Comissão Consultiva (CC) da Revisão do PDM, Pareceres das Entidades e Contributos das*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Juntas de Freguesia/União de Freguesias. Proposta de envio dos documentos à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A. e Continuação da Tramitação do Procedimento.* Da mesma consta a proposta que se transcreve: “Remeter a Ata da reunião da 1.<sup>a</sup> CC relativa à revisão do PDM bem como os pareceres emitidos pelas Entidades à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., solicitando que procedam aos ajustamentos necessários por forma a atender à apreciação e pareceres emitidos; Remeter as sugestões das Juntas de Freguesia/União de Freguesias à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., solicitando que procedam à análise das sugestões apresentadas, atendendo, sempre que tecnicamente possível, aos ajustamentos necessários por forma a atender à apreciação e pareceres emitidos; Autorizar a DUOP/DTO a promover as *reuniões setoriais que envolvam, sobretudo, a CCDRC, a ARHTO, a DRAPC, A DGADR e o ICNF*, para uma melhor articulação de algumas temáticas e continuação da prossecução do desenvolvimento dos trabalhos, necessários para a concretização da proposta de Revisão do PDM a submeter, oportunamente, à 2.<sup>a</sup> Reunião da CC, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do art.º 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; e Autorizar a DUOP/DTO a remeter os pareceres e/ou os contributos das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, que eventualmente venham a ser recebidos na CMCB, à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.. Os documentos presentes são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Remeter a ata da reunião da 1.<sup>a</sup> CC relativa à revisão do PDM bem como os pareceres emitidos pelas Entidades à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., solicitando que procedam aos ajustamentos necessários por forma a atender à apreciação e pareceres emitidos;

2. Remeter as sugestões das Juntas de Freguesia/União de Freguesias à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., solicitando que procedam à análise das sugestões apresentadas, atendendo, sempre que tecnicamente possível, aos ajustamentos necessários por forma a atender à apreciação e pareceres emitidos;

3. Autorizar a DUOP/DTO a promover as *reuniões setoriais que envolvam, sobretudo, a CCDRC, a ARHTO, a DRAPC, A DGADR e o ICNF*, para uma melhor articulação de algumas temáticas e continuação da prossecução do desenvolvimento dos trabalhos, necessários para a concretização da proposta de Revisão do PDM a submeter, oportunamente, à 2.<sup>a</sup> Reunião da CC, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

4. Autorizar a DUOP/DTO a remeter os pareceres e/ou os contributos das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, que eventualmente venham a ser recebidos na CMCB, à COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A..

### **2.3. LE-EDI 217/2020. Tiago Emanuel Mendes Gonçalves Marques. Cebolais de Cima. Declaração de Caducidade de Processo de Licenciamento de Obra**

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares referência LE-EDI 217/2020, de 26/10/2020, requerido por Tiago Emanuel Mendes Gonçalves Marques, para proceder a *edificação nova* na Rua de Santa Cruz, 58 – “Pereririnho”, em Cebolais de Cima. No programa de gestão documental MyDoc, os serviços técnicos exararam a seguinte informação, em 13/06/2022: “cumpridos que foram os formalismos legais, concorda-se com a proposta de declaração de caducidade do processo em causa”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *caducidade* do processo de licenciamento de obras de edificação nova referência LE-EDI 217/2020, de 26/10/2020, requerido por Tiago Emanuel Mendes Gonçalves Marques, para proceder a *edificação nova* na Rua de Santa Cruz, 58 – “Pereririnho”, em Cebolais de Cima, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

### **2.4. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Maio de 2022**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 13668, de 15/06/2022, da Secção de Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de maio de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **Ponto 3 – PATRIMÓNIO**

### **3.1. Proposta de Arrendamento Através de Hasta Pública**

#### **3.1.1. Campo da Pátria (Devesa) – Fração C**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 13839, de 20/06/2022, do Departamento de Administração Geral, propondo o arrendamento da Fração C, sita no Campo da Pátria (Devesa), por arrematação em hasta pública ao maior licitante, sendo o valor base da licitação € 1.000,00 e a renda mensal no montante de € 700,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a hasta pública para arrematação do arrendamento da o arrendamento da Fração C, sita no Campo da Pátria (Devesa), por arrematação em





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

hasta pública ao maior licitante, sendo o valor base da licitação € 1.000,00 e a renda mensal no montante de € 700,00.

### **3.1.2. Campo da Pátria (Devesa) – Fração N**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 13839, de 20/06/2022, do Departamento de Administração Geral, propondo o arrendamento da Fração N, sita no Campo da Pátria (Devesa), por arrematação em hasta pública ao maior licitante, sendo o valor base da licitação € 10.000,00 e a renda mensal no montante de € 1.500,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a hasta pública para arrematação do arrendamento da o arrendamento da Fração N, sita no Campo da Pátria (Devesa), por arrematação em hasta pública ao maior licitante, sendo o valor base da licitação € 10.000,00 e a renda mensal no montante de € 1.500,00.

### **3.2. Proposta de Venda Através de Hasta Pública. Prédio sito na Rua Nova n.º 8 – Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10, de 21/06/2022 (n.º de entrada I 13953, de 22/06/2022), do Diretor do Departamento Técnico Operacional, sobre o requerimento apresentado por Rumasu, L.da, para aquisição do prédio municipal, sito na Rua Nova n.º 8 em Castelo Branco e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 301.º da freguesia de Castelo Branco e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11857/20150220, alegando a interligação deste edifício com outros da sua propriedade que pretende recuperar e a complexidade de promover uma “recuperação adequada e viável, sob ponto de vista construtivo, de aproveitamento de espaços e arquitetónico, sem realizar uma intervenção conjunta com o prédio pertencente ao Município”. É proposto o valor base para a realização da hasta pública de € 13.900,00.

A Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do prédio municipal sito na Rua Nova n.º 8 em Castelo Branco e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 301.º da freguesia de Castelo Branco e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11857/20150220, através de hasta pública, pelo valor base de liquidação de € 13.900,00.

### **3.3. Cedência de Prédios Rústicos em Alameda. Ampliação do Cemitério de Paiágua**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta, datada de 20/06/2022, com o seguinte texto: “1. Para ampliação do cemitério da localidade de Paiágua, da freguesia de Alameda é necessária a cedência de duas parcelas de terreno cujas áreas a ceder, a título gratuito, pelos respetivos proprietários, são a desanexar dos seguintes prédios rústicos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Nome	Área m2	Artigo Matricial	Localização
Francisco Nunes Varanda	26,83	Artigo 285, Secção BI	Pisão
António Peres Barata	127,98	Artigo 300, Secção BI	Porto das Samadas

2. Assim, proponho que seja aceite a cedência das referidas parcelas de terreno para o Município, destinadas à ampliação do cemitério da localidade de Paiágua, da freguesia de Alameda, e autorizar as respetivas escrituras de cedência graciosa”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência graciosa para o domínio privativo do Município, de duas parcelas de terreno a desanexar dos prédios inscritos na matriz predial rústica, sob o artigo 285, secção BI e o artigo 300, secção BI, respetivamente, tituladas por Francisco Nunes Varanda e António Peres Barata, destinadas à ampliação do cemitério da localidade de Paiágua, da freguesia de Alameda, e autorizar a celebração de escritura de cedência graciosa.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar as respetivas escrituras de cedência graciosa.

### Ponto 4 – CONTABILIDADE

#### **4.1. 2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022 da Câmara Municipal de Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta da *2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2022*, da Câmara Municipal de Castelo Branco, cujos documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2022*, da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Mais deliberou, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **4.2. 10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 9.<sup>a</sup> às Grandes Opções do Plano/2022**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 9.<sup>a</sup> às Grandes Opções do Plano/2022*, na despesa, no valor de € 915.235,48, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Ponto 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

#### 5.1. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2025

Pelo Senhor Presidente foi presente o *Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2025*, que é dado como reproduzido ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o *Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2022-2025* e remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### 5.2. Adesão do Município à Associação Cortiçada Art Fest, Cortiçada Art Fest – Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 13908, de 21/06/2022, do Departamento de Administração Geral, assunto: Adesão do Município de Castelo Branco à Associação Cortiçada Art Fest, Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem. Da informação consta o seguinte texto: 1 – De acordo com o despacho do Senhor Presidente de 21 de junho, fui incumbido de proceder à execução de todos os procedimentos tendentes à adesão do Município de Castelo Branco à Associação Cortiçada Art Fest, Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem. 2 – A referida Associação tem como objetivo manter uma estrutura permanente que concretize a gestão do Projeto, Arte na Paisagem – um Museu público e do público, sem paredes, que expõe a relação entre os valores dos lugares e a arte contemporânea na paisagem, concebido para a realização das seguintes finalidades principais: Desenvolvimento Territorial; Promoção do Turismo Cultural; Investigação científica. 3 – Para a concretização dos procedimentos de adesão, o Município deverá aprovar em reunião do Executivo a referida adesão, devendo posteriormente a Assembleia Municipal autorizar a mesma. O valor da quota anual é de € 1.000,00. 4 – Após a deliberação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, o respetivo processo deverá ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas para obtenção da declaração de conformidade e só posteriormente se procederá ao pagamento da quota referente à entrada inicial”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Castelo Branco à *Associação Cortiçada Art Fest, Cortiçada Art Fest – Laboratório* para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, mediante o pagamento da quota anual no valor de € 1.000,00, após deliberação da Assembleia Municipal e posterior submissão à apreciação do Tribunal de Contas para obtenção da respetiva ‘declaração de conformidade’.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Deliberou ainda remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.

### **5.3. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Representantes no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSAR**

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício n.º 20/2022/MUL, datado de 11/05/2022, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), sobre os representantes indicados pela ANMP para o Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), no qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco foi designado para o Conselho Consultivo como efetivo nos representantes de entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas de titularidade municipal, por gestão direta, delegação, parceria ou concessão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Ponto 6 – RECURSOS HUMANOS**

#### **Alteração ao Mapa de Pessoal. Proposta de Contratação de Novos Postos de Trabalho para o Projeto de Escola a Tempo Inteiro**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 13937, de 21/06/2022, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, cujo conteúdo se transcreve: “assunto: Mapa de Pessoal da Divisão da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social (DECDAS) – Criação de Postos de Trabalho. Considerando que: No quadro das atribuições e competências da Divisão da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social (DECDAS), incumbe prosseguir as seguintes tarefas e funções: a) Orientação para o serviço público: Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. b) Planeamento e organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. c) Conhecimentos especializados e experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. d) Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. e) Relacionamento interpessoal: Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. f) Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens, nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades e desenvolvimento de atividades de apoio à família. g) Os campos de férias e ATL são uma oportunidade para as crianças poderem desenvolver competências fora do meio escolar em articulação com a comunidade e outros pares. f) Atividades desenvolvidas para crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais com cariz de aprendizagens quer nos estabelecimentos educativos quer em contexto fora da sala de aula. Em consonância com a transferência de competências da área da educação para a autarquia, existe a necessidade de dar resposta à escola a tempo inteiro havendo assim, e face ao exposto, a necessidade de contratar pessoal especializado para o desenvolvimento das atividades descritas. Solicita-se assim, a criação dos seguintes postos de trabalho: 67 postos de trabalho, para serem providos a termo resolutivo certo, sendo 17 a tempo integral e 50 a tempo parcial, com vista ao recrutamento licenciados e não licenciados nas categorias de técnicos superiores habilitados – 52 e assistentes técnicos habilitados – 15”.

Pelo **Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS-PP/PPM**, foi apresentada a seguinte declaração: “Após análise da proposta verifico que está bem fundamentada e felicito o Executivo por esta tomada de decisão que está na base das propostas e exigências do PSD, que vão ao encontro das necessidades dos casais jovens e no sentido de lhes dar melhores condições de vida e estabilidade social”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *Alteração ao Mapa de Pessoal. Proposta de Contratação de Novos Postos de Trabalho para o Projeto de Escola a Tempo Inteiro*, designadamente, para a criação de sessenta e sete postos de trabalho a termo resolutivo certo (sendo dezassete a tempo integral e cinquenta a tempo parcial) na Divisão da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social (DECDAS), com vista ao recrutamento de cinquenta e dois licenciados e quinze não licenciados, respetivamente, nas categorias de técnicos superiores habilitados e assistentes técnicos habilitados.

### **Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 23 de junho:

Operações Orçamentais .....	€ 49.866.655,40
Operações Não Orçamentais .....	€ 2.297,61

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou intervir o **Senhor Luís Barroso**: “Bom dia a todos os presentes! Falou-se já hoje aqui em saúde pública, apoios e políticas locais e nacionais. Nenhum dos senhores fez qualquer referência ao SNS - Serviço Nacional de Saúde, uma conquista de Abril e um legado de António Arnaut e João Semedo, que devemos defender até à exaustão. Sobre o Hospital Amato Lusitano, todos vimos crescer um novo edifício (mamarracho), que tudo leva a querer já estar terminado, sendo uma obra iniciada em 2018, mas que se tem arrastado no tempo. Vai servir para aumentar a eficácia e o conforto dos utentes em ambulatório, e também para urgência pediátrica. Que se passa com a sua entrada em funcionamento? Outra questão que não entendo, porque não referem os valores das transferências correntes e de capitais quando são aqui referidas as Instituições e aprovados os montantes. Fico com a sensação de que estão a querer esconder alguma coisa de todos nós. Não estamos numa reunião pública? Onde está a transparência? Faço agora ao Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues, três perguntas muito diretas, relacionadas com o *Inovcluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro*, que tem 184 associados, e que visa contribuir para o aumento da competitividade dos sistemas produtivos locais e regional, e para a afirmação da região Centro de Portugal a nível nacional e internacional. Está sediado nas instalações do CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar, na nossa Zona Industrial. É verdade que existem, supostas, irregularidades da gestão anterior nesta Associação? Foram reportadas, na devida altura, ao Sr. Presidente? Prometeu fazer uma sindicância interna para apuramento de responsabilidades? Em 18 de fevereiro deste ano, e numa sessão pública como esta, questionei o Sr. Presidente se tinha conhecimento de quem era o representante do Município de Castelo Branco no *Conselho de Administração da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.*, indicado em 2021, para ocupar o cargo de vogal não executivo para o triénio 2021/2023, e se era remunerado por esse desempenho. A resposta foi que não sabia quem era o representante. Já passaram cerca de 4 meses desde este dia, pelo que acredito que este assunto, importante, já foi devidamente, averiguado, discutido e decidido. Tem alguma resposta para me dar? Desde que a vacinação do Covid-19 passou para os Centros de Saúde, que o *Pavilhão Municipal* da cidade ficou livre para desempenhar o papel para que foi construído. Constou que se iria sofrer obras para melhorar algumas situações, mas pelo que se vê, até hoje, nada foi feito, e continua fechado, sem utilidade, para clubes e grupos informais. Que obras se vão realizar neste pavilhão, e qual a sua finalidade? Estará disponível, com ou sem obras, para ser utilizado na próxima época, a partir de setembro por toda a comunidade? Importante a intensão anunciada na semana passada deste executivo realizar um concurso de ideias para devolver aos Albicastrenses o espaço das *antigas piscinas municipais*, na encosta do Castelo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Só peca por tardia, pois há mais de duas décadas, e desde que foi inaugurada em 2004 a Piscina Praia, o que resta daquela infraestrutura se está a degradar, com a inércia durante estes anos todos do município seu proprietário. Reafirmam esta vontade, e quando pensam concretizá-la? Como podem os Albicastrenses fazerem chegar ao executivo as suas sugestões sobre o espaço? Vão realizar algum fórum público de debate e envolvimento de todos os cidadãos nesta decisão? Ainda nesta área de ideias e projetos, volto a trazer a questão da Casa Mortuária de Castelo Branco, estudo que foi feito pelo conceituado arquiteto Siza Vieira. Devia ser uma preocupação e decisão, prioritária, deste executivo, pela falta que faz a uma cidade com a dimensão da nossa, função que é desempenhada, precariamente, pela Capela de São Marcos. Quando é retirada a publicidade da imobiliária do espaço que foi comprado para a instalação desta infraestrutura, e colocada uma informação que identifique o proprietário atual (município), e o que ali vai ser feito? Como está a situação do projeto no que diz respeito à sua execução? Não me venham dizer, novamente, que continuam à espera que o Siza Vieira passe por Castelo Branco para falarem sobre este projeto. Percorri, há poucos dias e durante a noite, a *ponte da Lagoa*, e verifiquei que alguns dos projetores do chão estão estragados, retirando a sua beleza, bem como a própria iluminação. Será possível resolverem este assunto? Foi ainda no tempo do anterior executivo que foram requalificados vários chafarizes da cidade, que são um importante património histórico de todos nós. Naquela altura já faltou o *Chafariz da Granja*, não sei porquê, pelo que o mesmo continua a precisar de uma intervenção que lhe dê alguma limpeza e visibilidade. Será que este chafariz vai merecer a atenção do município? Um assunto que também já aqui coloquei em 18 de fevereiro, que são os *painéis informativos* junto às paragens dos transportes Urbanos de Castelo Branco, que continuam em falta. Nessa altura, o senhor presidente deu-me a seguinte resposta: '... os painéis tinham chegado naquele dia e prontamente seriam instalados...' Que se passa senhor presidente pois estamos em junho e de painéis informativos nada? Quanto aos *abrigos para passageiros*, será que já abriram novo concurso para fornecimento dos mesmos? Verifico que se continuam com pouca capacidade política e executiva para se fazer uma 'revolução' nos transportes públicos na cidade e no concelho. Exceção feita à redução tarifária dos preços dos passes mensais, por iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, e continuamos a ver circular autocarros enormes, fumegantes, que entopem o trânsito nas ruas da cidade, para além de faltarem paragens e outras estão colocadas em sítios impróprios e perigosos. O senhor vice-presidente, Hélder Henriques, acabou de comunicar na sua intervenção de há pouco, que a "revolução" nos transportes públicos da cidade e do concelho, sairá à rua no dia 1 de julho. Vamos ver se será desta, e com tudo devidamente organizado, particularmente os horários e a cobertura das nossas aldeias. Calma, que hoje não vou falar das *ciclovias*, vou aguardar para ver até onde vai mais esta falta de "energia" do executivo para resolver este assunto. Para quando a 'coragem' de criarem na cidade uma rua



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

totalmente pedonal? Por fim, dizer-vos que não é com apoios financeiros junto das IPSS's, sem contrapartidas, muitas delas geridas como empresas lucrativas, que vão melhorar os apoios aos nossos cidadãos mais velhos. Onde está a facilidade de institucionalizar um idoso que tenha uma reforma inferior a quinhentos euros, e que os seus familiares não possam participar a mensalidade de uma Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (Lar)? Onde estão as vagas sociais e as respostas sociais? Desculpem, mas mesmo para terminar, não posso deixar de vos dizer que gostei do *VIII Festival José Afonso*, e da homenagem feita pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Malpica do Tejo ao José Juvenal, grande impulsionador desta iniciativa, que morreu o ano passado. Foi pena a realização deste evento não ter sido no dia 1.º de Maio, mas espero que volte ao seu dia 'natural', para que tenha a visitação e projeção que merece a homenagem a José Afonso, vulto da nossa cultura, que escolheu Malpica do Tejo para se inspirar em quatro das suas canções".

Interveio o **Senhor António José Veríssimo Teixeira Bispo** para fazer um pedido, em nome de alguns moradores do Bairro do Valongo, para que se faça uma intervenção de modo a nivelar os passeios da rampa de cerca de cem metros que dá acesso pedonal ao bairro, junto ao restaurante McDonald's. Referiu que o bairro é habitado por pessoas idosas, na sua maioria, e que elas têm dificuldade muita dificuldade em remontar aquela rampa devido à irregularidade dos passeios, sendo que acabam por subir pela estrada, prática que pode acarretar, eventualmente, algum perigo de segurança. Ainda, questionou o Senhor Presidente sobre o cartão criado para os antigos combatentes, pelo Governo PS, e se os direitos que instituí estão a ser aplicados no concelho de Castelo Branco. O **Senhor Presidente** respondeu ao *Senhor Luís Barroso* que as obras do Serviço de Ambulatório estavam concluídas e que estava a ser ultimada a aquisição de mobiliário e de alguns equipamentos e a ligação da energia elétrica. Disse não saber quanto tempo ainda seria necessário para a sua entrada em funcionamento, mas que acreditava que não demoraria muito. Quanto ao Inovcluster, respondeu que não tinha conhecimento de nada do que o interveniente disse e que nem tinha anunciado nenhuma sindicância. Contou que tinha estado em Castelo Branco o Senhor Presidente da Diputación de Zamora, para apresentar a feira do queijo que ocorrerá em setembro na cidade de Zamora, e onde estavam a contar com a participação de alguns produtores de queijo associados do Inovcluster. Relativamente ao Conselho de Administração da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., perguntou ao Senhor Vereador Luís Correia se ele desejava fazer algum esclarecimento. O **Senhor Vereador Luís Correia**, disse ter havido uma indicação da CIMBB – Comunidade Intermunicipal Beira Baixa, sobre a pessoa a integrar o Conselho de Administração da Valnor, e que tinha sido ele. Esclareceu que foi eleito, representante no Conselho de Administração da Valnor, por todos os acionistas e, como tal, pensava ter direito a levar o seu mandato até ao fim. Disse que nada mais tinha a acrescentar ao caso. O **Senhor Vice-Presidente** solicitou intervir, para dizer que estava





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ali a haver algum equívoco e que a única coisa que a CIMBB tinha feito foi indicar o Município enquanto representante. O **Senhor Presidente** prosseguiu nas respostas ao Senhor Luís Barroso, agora referindo-se à sua questão sobre o Pavilhão Municipal, disse que as obras previstas se prendiam com a sua cobertura e que esperava que a atividade desportiva no edifício voltasse a funcionar o mais rápido possível. O concurso de ideia para as antigas piscinas da encosta do castelo, explicou que ainda estavam numa embrionária do procedimento concursal, mas que o mesmo iria decorrer em parceria com a Delegação do Centro da Ordem dos Arquitetos, e que o objetivo era a requalificação do espaço. Quanto às transferências correntes disse que tinha tomado nota e, referindo-se à Casa Mortuária de Castelo Branco, referiu que o seu projeto tinha sido proposto ao Senhor Arquiteto Siza Vieira sem condicionante e que o projeto apresentado prevê a criação de um espaço verde ou de lazer na envolvência do edifício, que iria acabar com o parque de estacionamento contíguo de 20-30 lugares. Explicou que o Executivo que contratou o serviço tinha o entendimento que aquela premissa não devia ser aceite e, por essa razão, o projeto, entregue há muito tempo, ainda não tinha sido implementado. Continuou a explicar terem havido reuniões com o Senhor Arquiteto Siza Vieira para que ele abdicasse dessa condição, mas que até ao dia de hoje ele não o tinha feito e, sendo este um projeto de arquitetura com direitos de autor, a Câmara Municipal não pode dar-lhe sequência. Referiu que, o Executivo atual tinha feito o que os seus antecessores fizeram, ou seja, tentar conversar com o autor do projeto, contudo, mas como ele tinha algumas dificuldades de locomoção aguardavam uma oportunidade, que ele considere adequada, para vir a Castelo Branco. Contudo, teriam de decidir o que fazer, caso o Senhor Arquiteto Siza Vieira mantivesse a sua posição: se querem o projeto assim como proposto pelo autor, ou se abdicam deste projeto por não prescindirem do parque de estacionamento. Frisou que não tinha posto ainda em discussão esta opção, por estar a aguardar uma reunião presencial com o Senhor Arquiteto Siza Vieira e que a impossibilidade da sua realização não deve ser imputada ao Executivo. Concluiu este assunto dizendo que acreditava que este projeto valorizava arquitetonicamente e religiosamente a cidade, uma vez que permitiria a todos os credos terem um espaço de acompanhamento dos seus entes queridos à sua última morada. Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Luís Correia**, que acrescentou à decisão a tomar, sobre este assunto, que provavelmente também teriam de pensar que, perder o espaço verde, poderia diminuir a relevância e a força do projeto. O **Senhor Presidente** agradeceu a sinalização dos projetores da ponte da lagoa da zona de lazer e da requalificação dos chafarizes. Quanto aos painéis informativos informou que já havia condições para a colocação dos mesmos. "Para quando a 'coragem' para se criar, em Castelo Branco, uma rua totalmente pedonal ?" O Senhor Presidente interpelou o Senhor Luís Barroso por lhe dizer que, de facto, era necessária 'coragem' para tirar os carros de uma artéria em Castelo Branco e colocá-la ao serviço dos peões e recordou a celeuma



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que houve em torno da circulação condicionada na Avenida Nuno Álvares, aquando da realização do Natal Branco, por parte de um elemento da vereação deste Executivo. Disse que gostaria que existissem ruas em Castelo Branco só utilizadas pelos peões, mas que, a seu ver, ainda não tinham condições para tal. Agradeceu a referência ao *VIII Festival José Afonso* e a homenagem feita a José Juvenal que relevou como sendo um autêntico amigo de Malpica do Tejo. Dando, de seguida, atenção às intervenções do *Senhor António José Veríssimo Teixeira Bispo*, respondeu que iriam proceder à melhoria do passeio e que era importante que os ex-combatentes, tivessem em Castelo Branco o reconhecimento que o cartão dos antigos combatentes, pelos anos em que defenderam o país com o sacrifício pessoal e familiar inerente.

Não havendo mais ninguém para intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário